

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 35, DE 22 DE MAIO DE 2020

Homologa a Resolução nº 86, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou *Ad Referendum a* Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - *Campus* Corumbá.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS,

Considerando o Processo n° <u>23347.014110.2019-51</u>, referente à Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - *Campus* Corumbá e

Considerando a decisão da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 7 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução nº 86, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou *Ad Referendum a* Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - *Campus* Corumbá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano Presidente do Conselho Superior Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 22/05/2020 17:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122823

Código de Autenticação: aa207b5c54



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br